

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE
3 DE ABRIL DE 2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE TRABALHOS

1. DAF * DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 20234
2. DAF * PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS -
CONCURSO PÚBLICO N.º 07PF/2024 - «AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS SAP
ENTERPRISE SUPPORT5
3. TERMO DE ENCERRAMENTO6

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Sintra, realizada em 2024-04-03

No dia 3 de abril de 2024, reuniu na sua sede na Avª Movimento das Forças Armadas, nº 16, em Sintra, o Conselho de Administração destes Serviços, com a seguinte composição:

Presidente, ***Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.***

Vogal, ***Maria Piedade de Matos Pato Mendes.***

Vogal, ***Pedro Manuel da Costa Ventura.***

Esteve presente na reunião o Director Delegado, **Carlos Manuel Martins Vieira.**

Secretariou, ***Célia Maia.***

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 16H00.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DAF * DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Informação apresentada pelo DAF com o registo D20240046813 de 15.03.2024 referente a DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023.

Os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2023 foram preparados de harmonia com as disposições constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Dos Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2023, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, fazem parte, nomeadamente:

- Balanço;
- Demonstração de Resultados;
- Mapas de Execução Orçamental;
- Anexos às Demonstrações Financeiras;
- Relatório de Gestão.

Juntam-se em anexo os documentos de prestação de contas previstos no SNC-AP, tendo sido também elaborados os demais documentos exigidos pelo Tribunal de Contas na Instrução n.º 1/2019, de 6 de março.

Proposta de Deliberação de Carlos Vieira

Concordo. Ao CA para deliberação

DELIBERADO APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023. ENVIAR A REUNIÃO DE CÂMARA PARA HOMOLOGAÇÃO E POSTERIOR APRECIÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

. DAF * PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS - CONCURSO PÚBLICO N.º 07PF/2024 - «AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS SAP ENTERPRISE SUPPORT

Informação apresentada pelo DAF com o registo D20240054865 de 02.04.2024 referente a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS - CONCURSO PÚBLICO N.º 07PF/2024 - «AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS SAP ENTERPRISE SUPPORT (MANUTENÇÃO E SUPOR.

Por deliberação da Câmara Municipal de Sintra de 20/02/2024, sob a Proposta n.º 132-P/2024, na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, datada de 15/02/2024 (Ponto n.º 40 da Ata n.º 03), foi autorizada a abertura do Concurso Público n.º 07PF/2024 - «Aquisição de Serviços SAP Enterprise Support (Manutenção e Suporte de Licenças de Software SAP)».

O prazo limite para submissão da respetiva proposta na Plataforma VORTAL é as 17 horas do dia 04/04/2024.

Em 28/03/2024 foi submetida na Plataforma Eletrónica, pela empresa **Inetum Holding Business Solutions Portugal, S.A.**, uma mensagem solicitando a prorrogação do prazo de entrega das propostas, a qual a seguir se transcreve:

“Exmos.(as) Senhores(as)

Uma vez que o fabricante SAP ainda não conseguiu disponibilizar valores para que possamos apresentar a melhor proposta ao SMAS, vimos por este meio solicitar a prorrogação do prazo de entrega de Propostas para dia 13 de abril de 2024”.

Face a esta solicitação o Júri deliberou o seguinte:

Em face do pedido da empresa Inetum Holding Business Solutions Portugal, S.A., o júri considera que o prazo fixado para a apresentação das propostas pode ser prorrogado até 13 de abril de 2024”.

Em face ao exposto, propõe-se a prorrogação do prazo de entrega das propostas, de acordo com o solicitado, tendo em atenção o fundamento apresentado, nos termos do n.º 4 do art.º 64.º, do CCP.

Proposta de Deliberação de Carlos Vieira

Concordo. Ao CA para deliberação

DELIBERADO APROVAR A PROPOSTA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3. TERMO DE ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente, por não haver mais assuntos a tratar, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada esta Acta. Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e demais elementos do Conselho de Administração.






